

PORTARIA Nº 96/SG/2016
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 135 de 01 de setembro de 2015, e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, determina a instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa **SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista que na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Manoel possui alarme monitorado e que foi furtado um Notebook SIM 2043/2044 DC W7ST, conforme Ocorrência 5779/2015 da Polícia Civil – Santo Ângelo – DPPA, datada de 29 de junho de 2015, documentos inclusos.

Outrossim, designa os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN e CARLA JANICE TIMM, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, para no prazo de 30 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 12 de julho de 2016.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração